ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

DECRETO Nº 122024 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.789

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

841	08.244.1352.2150.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-23.660,53
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1262	08.244.1045.1111.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-95.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 665 04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSITO - SEMUT

883	25.751.1084.2128.0000	CONTROLE DE UTILIZACAO DA ENERGIA	-76.301,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	
884	25.751.1084.2128.0000	CONTROLE DE UTILIZACAO DA ENERGIA	-44.096,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	
885	25.751.1084.2128.0000	CONTROLE DE UTILIZACAO DA ENERGIA	-198.461,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -

906	17.512.1330.1087.0000	SANEAMENTO GERAL	-75.707,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 CORRENTE-PREV-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE CORREN

946	09.272.1379.2159.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-3.240,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
950	09.272.1379.2159.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-25.668,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

-8.866.932,99

DECRETO Nº 122024 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.789

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIR
PREFEITO MUNICIPAL
26009102391

CORRENTE, 02 de dezembro de 2024

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0CC563255DA35B0B

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°083/2025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°012/2025
Processo Administrativon°035/2025

Lein°14.133,de1°de abrilde 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, VISANDO Á MELHORIA DOS SERVIÇOS E Á DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, (ENFERMEIRO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO DE SAÚDE – FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO, PORTARIA N°008/2025 GAB.

CONTRATADA: INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVIÇOS – IPAS, CNPJ:55.170.976/0001-02.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 105,106 e 107da Lein°14.133,de2021, respeitada as diretrizes do Art. 106.

DO VALOR (art.92, V)

TOTAL GERAL CONTRATADO R$ 123.065,00 (cento e vinte e três mil e sessenta e cinco reais), **conforme proposta vencedora, termo de homologação e planilha em anexo ao contrato.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FONTE:500
FPM, ICMS, FMS, CONTA DE CONVENIO DE ESTADO 18171-4, FUS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO :
10.301.0004.2062.0000 – núcleo ampliado de saúde da família e atenção básica;
10.301.0004.2063.0000 - manutenção e encargos do sistema de saúde do municipio;
10.301.0004.2089.0000 - programa estratégia saúde da família;
10.301.0004.2090.0000 – programa de agentes comunitarios de saúde;
10.301.0004.2091.0000 - programa de saúde bucal;
10.301.0004.2095.0000 - programa de atenção basica;
E outros programas.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - ***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA***

ASSINATURA: 14/10/2025.
Cocal dos Alves – PI 14 de outubro de 2025 - SECRETÁRIO DE SAÚDE – FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO, PORTARIA N°008/2025 GAB.